

PROCESSO	:	15237/2014
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
CNPJ	:	03.947.926.0001/87
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2014 (RELATÓRIO PRELIMINAR)
GESTORA	:	MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO DE SECRETÁRIO (3ª SECEX)

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Araguainha, referentes ao exercício de 2014, sob a gestão da senhora Maria José das Graças Azevedo, Prefeita.

A Equipe Técnica responsável pela análise das respectivas contas emitiu relatório técnico preliminar concluindo pela necessidade de citação:

a) da senhora Maria José das Graças Azevedo, Prefeita, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria números 5.1 (5.1.1), 5.2 (5.2.1) e 5.3 (5.3.1);

b) do senhor Kelismar Nogueira Roma, Contador, para prestar esclarecimentos sobre os achados de auditoria números 5.4 (5.4.1), 5.5 (5.5.1) e 5.6 (5.6.1);

c) dos senhores Vander Lúcio Nunes de Jesus, Responsável pelo Sistema APLIC no período de 1º/01/2014 a 1º/06/2014 e Ednemilde Ferreira Costa,

Responsável pelo Sistema APLIC no período de 02/06/2014 a 31/12/2014, para prestarem esclarecimentos sobre o achado de auditoria número 5.7 (5.7.1); e,

d) do senhor Jucélio Ribeiro de Freitas, Responsável pela UCI, para prestar esclarecimentos sobre o achado de auditoria número 5.8 (5.8.1).

Anoto que as citações registradas nos parágrafos anteriores concedem aos responsáveis o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CR, devendo ser realizadas da forma prescrita nos arts. 256, § 1º, e 257 da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007 (Regimento Interno), bem como no art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 269/2007 (Lei Orgânica), sendo-lhes permitida, ou aos seus procuradores, devidamente constituídos, a possibilidade de vista dos autos, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno.

Assim, encaminho o processo para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2015.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo